**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| A | **Objeto:** Aquisição de geladeira nas quantidades e especificações informadas pela Secretaria do TCU no estado do Amapá - SEC-AP. |

|  |  |
| --- | --- |
| B | **Justificativa:**A geladeira apresenta vários sinais de corrosão nas laterais e partes inferiores. Há necessidade de uma geladeira espaçosa que atenda, além dos servidores, os terceirizados e estagiários que levam alimentos e armazenam no refrigerador para consumo durante a jornada de trabalho. |

|  |  |
| --- | --- |
| C | **Da entrega dos produtos:**A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 30 dias corridos contados a respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá (SEC-AP). Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, 2391 - Bairro: Universidade, Macapá - AP , CEP : 68903-419. |

|  |  |
| --- | --- |
| D | **Orçamento Estimado:**R$ 2.874,21 (Dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | Geladeira/Refrigerador Biplex, 110V, inox, frost free, com capacidade mínima de 345 litros – marcas de referência Electrolux, Samsung, Brastemp, Consul, Panasonic. Consumo energético classificado como “A” ou “AA” no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC nº 20 de 01/02/2006) . | 1 | R$ 2.874,21 | R$ 2.874,21 |

|  |  |
| --- | --- |
| E | **Obrigações:**Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. |

|  |  |
| --- | --- |
| F | **Fiscalização/atestação:**Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá (SEC-AP). |

|  |  |
| --- | --- |
| G | **Responsável pela elaboração do termo de referência:**SGE/Dirac/Selip |

|  |  |
| --- | --- |
| H | **Sanção:**- Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. - Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.- Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. |